



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 248/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Jorge Andrade a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Consulta ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas e visita a Assembleia Legislativa, com previsão de saída dia 07/12/2018 às 06h e de retorno para o dia 08/12/2018 às 16h, sendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais), correspondentes a 1,25 diárias, para o motorista Jéssus Alberto dos Santos. O vereador Jorge Andrade viajará sem o recebimento de diária de viagem.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de novembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente